
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao edital de **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e Decreto nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, pela empresa **Princípios Construções Ltda.** (documento SEI nº 0025183453), protocolados em 14 de abril de 2025. Aos 24 dias de abril de 2025, a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 162/2025, após análise dos documentos, identificou-se que a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual apresentada não indicava ramo de atividade compatível com o objeto licitado, alínea "d", subitem 3.2, do instrumento convocatório. Amparada no subitem 4.1.4, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", realizou-se consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura da sede da empresa, onde foi emitido o documento "Comprovante de Inscrição Municipal" contendo a atividade pertinente, SEI nº 0025183460, restando atendida a referida alínea. Demais documentos apresentados estão em conformidade ao exigido no instrumento convocatório. Diante do exposto, a Agente de Contratação decide: **HABILITAR: Princípios Construções Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025216769** e o código CRC **894E5DB0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.150890-7

0025216769v6

0025216769v6